CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 / 2023.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** em alusão ao Aniversário de Marabá ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Augusto Bruno de Moraes Favacho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Augusto Bruno de Moraes Favacho pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Março de 2023.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Augusto Bruno de Moraes Favacho nasceu em Macapá-AP, filho do senho Bruno da Silva Favacho e da senhora Anna Brazão de Moraes Favacho. Caso com a senhora Maria do Socorro Espíndola dos Santos Favacho e tem duas filhas.

Augusto Bruno de Moraes Favacho juiz de direito do estado do Pará, ingressou na magistratura estadual em 30.14.2003, atingindo 20 (vinte) anos de magistratura. Foi titularizado na Comarca de S. João do Araguaia. Assumiu a titularidade da 2º Vara do Juizado Especial, Civil e Criminal da Comarca de Marabá em 29 de junho de 2016, com exercício até a presente data.

Em dezembro de 2016 foi condecorado com a Medalha de Honra ao Merito Judiciário do Tribunal de Justiça do Pará, pelos bons serviços prestados ao Poder Judiciário Paraense. Exerceu a Jurisdição Eleitoral como juiz eleitoral da 100ª Zona de Marabá, no biênio 2019/2020, quando coordenou as eleições municipais de 2020, de Marabá, Bom Jesus do Tocantins, cujo trabalho, em plena pandemia de Covid-19, e diante da complexidade e atipicidade dessas eleições lhe renderam a Medalha do Mérito Eleitoral do Pará 2021, Classe Jurista, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade Marabaense do município de Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 07 de Março de 2023.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.

Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá-
CEP:68502.100-Marabá-Pará